



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**DECRETO Nº 4.593, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Dr. Jarbas Cambraia, ex-Prefeito Municipal.**

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento do Dr. Jarbas Cambraia, ocorrido no dia 11 de fevereiro do corrente ano, causando grande pesar em toda a nossa comunidade;

Considerando que era advogado militante e foi Prefeito de Patos de Minas no período de 1993 a 1996, com relevantes serviços prestados ao Município;

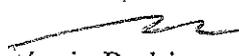
Considerando sua condição de cidadão exemplar, extremado chefe de família e com grandes lastros de amizade existentes em todos os segmentos da sociedade patense;

## **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado “Luto Oficial” no Município de Patos de Minas, MG, por 3 (três) dias, em homenagem *post mortem* ao ex-Prefeito, Dr. Jarbas Cambraia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de fevereiro de 2019.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal

  
Jadir Souto Ferreira  
Procurador-Geral do Município